



# **COMISSÃO BRASILEIRA DE BIBLIOTECAS DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – CBBI**

## **COMISSÃO ELEITORAL 2026 EDITAL 01/2026**

Dispõe sobre o processo eleitoral para escolha da Diretoria Executiva da Comissão Brasileira de Bibliotecas das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CBBI), para o biênio 2026/2028.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Comissão Brasileira de Bibliotecas das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CBBI convoca os(as) bibliotecários(as) da Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, para participarem do **processo de escolha dos membros da Diretoria Executiva para o biênio 2026/2028**.

1.2 A presente eleição será realizada em caráter extraordinário, em razão da prorrogação do mandato aprovada na Assembleia Geral realizada em 14 de novembro de 2025, durante o XIII Seminário Brasileiro de Bibliotecas das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (SBBI), realizado em São Paulo, no período de 13 a 15 de novembro de 2025.

1.3 O processo eleitoral ocorrerá de forma on-line, no período de **10 de julho a 20 de agosto de 2026**, conforme cronograma constante do **Anexo I**.

### **2. DAS CHAPAS**

2.1 As pessoas filiadas interessadas em compor chapas deverão encaminhar o pedido de inscrição para a Comissão Eleitoral 2026 ([cbbi.eleicao@gmail.com](mailto:cbbi.eleicao@gmail.com)) contendo na mensagem o nome completo, CRB e Siape das pessoas bibliotecárias da Rede e identificadas por Região.

2.2 As chapas deverão ser compostas por um(a) Presidente, por um(a) vice presidente e dois representantes de cada uma das cinco regiões brasileiras, totalizando 12 (doze) bibliotecários(as) da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, Conforme o Regimento da CBBI disponível em <https://cbbi.bib.br/>.

2.3 O resultado da homologação das chapas será divulgado conforme o Anexo I, no *site* eletrônico oficial da CBBI e no grupo institucional de e-mail.

### 3. DOS VOTANTES

3.1 As pessoas bibliotecárias das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica interessadas em participar da votação, deverão preencher o formulário de manifestação de interesse, disponível em: <https://forms.gle/DRsLN75xfQ7AuvL79>, conforme o cronograma constante do Anexo I.

3.2 As inscrições das pessoas bibliotecárias serão conferidas e validadas por meio de consulta ao Portal da Transparência.

3.3 As informações prestadas pelas pessoas bibliotecárias no formulário de inscrição são de sua inteira responsabilidade e presumem-se verdadeiras, nos termos dos princípios da boa-fé, da legalidade e da moralidade que regem a Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

3.4 Informações falsas poderão acarretar indeferimento da inscrição, anulação do voto e responsabilização nos termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

3.5 Após a análise das inscrições, as pessoas bibliotecárias consideradas **aptas a votar receberão**, por e-mail, **as orientações e o link de acesso** à votação na **plataforma Helios**.

### 4. DOS RECURSOS

4.1 Os recursos interpostos durante o processo eleitoral deverão ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para [cbbi.eleicao@gmail.com](mailto:cbbi.eleicao@gmail.com), nos prazos correspondentes estabelecidos no Anexo I deste Edital.

4.2 Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Todas as publicações do processo eleitoral serão divulgadas na página oficial da CBBI, com acesso no endereço eletrônico: <https://cbbi.bib.br/>.

5.2 Os dados pessoais serão tratados exclusivamente para execução deste processo eleitoral, observada a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observadas as disposições do Regimento da CBBI e da legislação aplicável.

Goiânia, 10 de julho de 2026.

---

Membro da Comissão Eleitoral  
CBBI/2026

---

Membro da Comissão Eleitoral  
CBBI/2026

## ANEXO I

### **Cronograma da eleição para Diretoria Executiva do CBBI 2026-2028.**

| <b>ATIVIDADES</b>                                                   | <b>DATAS</b>                           |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Publicação do Edital</b>                                         | <b>10 de julho de 2026</b>             |
| <b>Prazo para impugnação do Edital</b>                              | <b>13 de julho de 2026</b>             |
| <b>Período de inscrição das chapas</b>                              | <b>14 a 21 de julho de 2026</b>        |
| Divulgação das chapas inscritas                                     | 22 de julho de 2026                    |
| Prazo para interposição de recursos contra as inscrições das chapas | 23 julho de 2026                       |
| Homologação das chapas inscritas                                    | 24 julho de 2026                       |
| Campanha eleitoral                                                  | 25 julho a 06 de agosto de 2026        |
| <b>Período de inscrição dos(as) votantes</b>                        | <b>25 julho a 07 de agosto de 2026</b> |
| Divulgação da relação de votantes inscritos                         | 10 de agosto de 2026                   |
| Interposição de Recursos dos votantes                               | 11 de agosto de 2026                   |
| Homologação dos votantes inscritos                                  | 12 de agosto de 2026                   |
| <b>Eleições on-line</b>                                             | <b>13 a 16 de agosto de 2026</b>       |
| Divulgação do resultado preliminar da votação                       | 17 de agosto de 2026                   |
| Interposição de recursos dos resultados da eleição                  | 18 de agosto de 2026                   |
| <b>Homologação do resultado final da eleição</b>                    | <b>20 de agosto de 2026</b>            |